



AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE
CNPJ 49.644.883/0001-61



Ao Terceiro Setor Educação – Chamamento Público

Ilustríssimos,

Vimos por meio deste destacar as adequações do cronograma financeiro da nossa instituição, Ação Social de Peruíbe, respeitando a Portaria Interministerial nº 14, de 27 de dezembro de 2024.

Com valor total de R\$ 242.624,52, uma diferença de R\$ 17.560,83 em relação ao valor aprovado em 2025 para 2026, anterior ao aditamento, consideramos de grande importância três áreas a serem contempladas:

- A importância de R\$ 4.000,00 para materiais de escritório (aquisição de materiais), distribuídos estrategicamente em duas etapas de R\$ 2.000,00, uma em junho e outra em outubro, cobrindo o ano todo e suas necessidades reais;
- A importância de R\$ 4.560,83 para materiais de construção e mão de obra para manutenção e ampliação de banheiro (aquisição de materiais), proporcionando inclusive um novo chuveiro para as crianças e funcionários, o que vem sendo uma questão debatida e solicitada há algum tempo, em parcela única em abril, visando uma brevidade;
- A importância de R\$ 9.000,00 para apoio operacional administrativo na área da educação (despesa de consumo), sendo a empresa contratada responsável por controle físico de materiais de uso da unidade, coleta compilação e organização de preços (sem qualquer poder de escolha ou autorização), inserção de dados em sistemas administrativos exigidos pelo Município de Peruíbe, orientações das pastas, checklists e relatórios operacionais conforme exigências do poder público, distribuídos estrategicamente em nove etapas de R\$ 1.000,00, mensalmente a partir de abril, cobrindo o ano todo e suas necessidades reais.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Peruíbe, 10 de fevereiro de 2026

Odete Diana Popescu
Presidente da entidade